



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 241/CNE/XV

No dia nove de maio de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e quarenta e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Tiago Machado, João Almeida, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 15 horas e 15 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No seguimento do que foi definido na última reunião plenária, foi apresentado aos Membros o resultado do estágio das duas alunas de sociologia do ISCTE, que decorreu sob a orientação do Senhor Dr. João Almeida, dedicado ao tema da abstenção. O estudo consistiu na *análise comparativa das taxas de abstenção nos 36 Países da OCDE*, com recurso a diversos dados, tais como: total da população de cada país no ano das suas últimas eleições legislativas; idade legal para votar; população absoluta com idade para votar; número de eleitores; total de votos obtidos nas últimas eleições legislativas; tipo de voto (livre ou obrigatório); tipo de recenseamento (oficioso, obrigatório ou voluntário). -----

Teve como objetivo central averiguar da veracidade da notícia publicada em 2017, baseando-se em relatório da OCDE, que considerou como assente que “Portugal é o sexto país da OCDE com níveis mais baixos de participação política”, de que resultou, em síntese, o seguinte: -----

– quando se comparam os resultados oficiais das eleições legislativas, entre Portugal (um país onde o recenseamento eleitoral é automático e oficioso para todos os cidadãos e onde o voto, apesar de constituir um dever cívico,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

não é obrigatório) e outros países onde o recenseamento eleitoral é voluntário e/ou o voto é obrigatório, percebe-se que estamos a confrontar dados que são incomparáveis, viciando, à partida, qualquer análise; -----

- analisando as diversas variantes dos resultados oficiais e introduzindo outros dados estatísticos, conclui-se, ao contrário do que era afirmado no relatório da OCDE, Portugal não está, efetivamente, em sexto lugar, mas sim no décimo sétimo lugar, em termos do que são os seus valores de abstenção "real", ou, pelo menos, de uma abstenção mais próxima da realidade. -----

O relatório elaborado no âmbito do referido estágio, bem como a apresentação realizada, serão remetidos a todos os Membros e constarão em anexo à presente ata. -----

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte pediu a palavra para fazer um breve relato da reunião tida com a delegação do Conselho das Comunidades Portuguesas, no passado dia 7 de maio, composta pelos Conselheiros que fazem parte da Comissão dos Assuntos Consulares, Participação Cívica e Política do CCP, tendo sido debatidos os seguintes assuntos: -----

- Campanha de esclarecimento cívico da CNE – deve focar-se sobretudo nas redes sociais, com conteúdos desenvolvidos e dirigidos a cada país ou grupos de países; atender aos canais portugueses emitidos por cabo nos diversos países; e produção de *flyer* com aspetos práticos para divulgação nos voos da TAP. -----

- Voto eletrónico – as comunidades portuguesas pretendem que seja desenvolvido projeto piloto na votação no estrangeiro. -----

- Representação do CCP no seio da CNE ou mecanismo de cooperação e de consulta direta à CNE através de ponto focal. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Presidente deu nota da reunião tida com o Embaixador de Portugal junto da CPLP no dia 8 de maio passado, relativamente à colaboração que pode ser prestada no âmbito da realização da Assembleia Geral da Rede de Organismos Eleitorais dos países da CPLP. -----

O Senhor Presidente deu, ainda, nota da reunião tida com o Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputado Jorge Lacão, da parte da manhã, sobre o tema "Eleições do Parlamento Europeu / Instalações da CNE". -

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Deliberações - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

- a. CDU | JF Barreiro de Besteiros e Tourigo (Tondela) | Reunião de designação dos membros de mesa - Processo PE.P-PP/2019/199 (deliberação de 6 de maio)

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«Da participação apresentada resulta que a hora definida para a realização da reunião de escolha dos membros de mesa – 08h30 (2 de maio) - inviabilizou a participação da CDU por se tratar de horário laboral.

Note-se que quando o legislador quis determinar uma hora para este tipo de reuniões, definiu as 21 horas, por ser a mais adequada à participação de representantes dos proponentes de candidaturas (vidé lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais).

Assim, afigurando-se que a CDU se viu impedida de indicar nomes para as mesas de voto e tendo presente que a composição das mesas deve ser o mais plural possível, considera-se que a CDU deve apresentar ao Presidente da Câmara Municipal nomes para os lugares deixados vagos ou, não havendo, para o sorteio, sem prejuízo do exercício do direito de reclamação perante o Presidente da Câmara.